

PORTARIA 409/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições do Decreto nº 1.191, de 18 de Setembro de 2017, Seção I, Art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de realizar levantamento técnico completo da obra COT do Pari objeto do contrato nº 055/2012/SECOPA/SECID celebrado com o Consórcio Barra do Pari.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão Técnica sob a orientação do Presidente as seguintes tarefas: Realizar vistorias in loco; Elaborar relatório técnico e planilhas com atualização de todas as informações relativas aos serviços executados e a executar, inclusive das inconformidades e patologias; Elaborar parecer técnico consolidado; e Praticar os demais atos necessários e pertinentes para trazer todos os elementos técnicos para cumprimento desta portaria.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

Presidente:

Álvaro Luiz Gonçalves - Engenheiro Civil

Membros:

Ygor Assad de Lima - Engenheiro Civil

Geruza Praeiro Campos - Arquiteta

Paulo Douglas Sardinha - Engenheiro Civil

Fabiano Thiel - Analista Ambiental

Milton de Cerqueira Filho - Engenheiro eletricista

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos objeto da portaria são de até 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação;

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2017.

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado das Cidades